

Id:167C40B4BFC7DEBC

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2023

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2023

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$564.446,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 564.446,60

Anulação

| | | | |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|
| 02 02 00 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | |
| 54 | 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 74.000,00 | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.1.90.11.00 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 Não se aplica | | |
| | 999 000 | | |
| 55 | 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 7.000,00 | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.1.90.13.00 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 Não se aplica | | |
| | 999 000 | | |
| 60 | 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO | 60.000,00 | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.30.00 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 Não se aplica | | |
| | 999 000 | | |
| 02 02 01 | DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | | |
| 106 | 15.451.0002.2131.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.000,00 | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.36.00 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 Não se aplica | | |
| | 999 000 | | |
| 109 | 15.451.0002.2131.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 25.000,00 | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.39.00 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 Não se aplica | | |
| | 999 000 | | |
| 116 | 15.451.0015.2086.0000 ENERGIA ELÉTRICA MATERIAL DE CONSUMO | 29.000,00 | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.30.00 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 Não se aplica | | |
| | 999 000 | | |
| 02 03 00 | SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2023

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245

Anulação

| | | | |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|
| 02 03 00 | SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 193 | 12.361.0012.2054.0000 TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.30.00 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 Não se aplica | | |
| | 999 000 | | |
| 195 | 12.361.0012.2054.0000 TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 25.000,00 | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.36.00 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 Não se aplica | | |
| | 999 000 | | |
| 197 | 12.361.0012.2054.0000 TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 11.863,25 | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.39.00 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 Não se aplica | | |
| | 999 000 | | |
| 247 | 12.365.0035.2120.0000 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 | F.R.: 1 552 01 |
| | 3.3.90.30.00 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | | |
| | 552 Não se aplica | | |
| | 999 000 | | |
| 206 | 12.361.0036.2021.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 40.000,00 | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.1.90.13.00 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 Não se aplica | | |
| | 999 000 | | |
| 02 03 01 | FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | |
| 268 | 12.361.0036.2020.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 6.000,00 | F.R.: 1 540 01 |
| | 4.4.90.52.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 540 Não se aplica | | |
| | 999 000 | | |
| 272 | 12.361.0036.2022.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 60.000,00 | F.R.: 1 540 01 |
| | 3.1.90.13.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 540 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | | |
| | 230 000 | | |
| 302 | 12.366.0036.2020.0000 MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MATERIAL DE CONSUMO | 25.000,00 | F.R.: 1 540 01 |
| | 3.3.90.30.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 540 Não se aplica | | |
| | 999 000 | | |
| 02 05 00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |

Anulação

| | | | |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|
| 02 05 00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 330 | 10.301.0002.2030.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 29.000,00 | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.1.90.11.00 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 Não se aplica | | |
| | 999 000 | | |
| 340 | 10.301.0002.2030.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 60.000,00 | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.39.00 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 Não se aplica | | |
| | 999 000 | | |
| 351 | 10.301.0030.2032.0000 SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.000,00 | F.R.: 1 600 02 |
| | 3.1.90.11.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man. | | |
| | 600 Não se aplica | | |
| | 999 000 | | |
| 365 | 10.301.0030.2035.0000 SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 5.000,00 | F.R.: 1 600 02 |
| | 3.1.90.11.00 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man. | | |
| | 600 Não se aplica | | |
| | 999 000 | | |
| 02 06 00 | FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 433 | 08.244.0011.2039.0000 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 3.000,00 | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.1.90.13.00 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 Não se aplica | | |
| | 999 000 | | |
| 441 | 08.244.0011.2039.0000 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 31.583,35 | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.39.00 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 Não se aplica | | |
| | 999 000 | | |
| 02 07 00 | SEC.MUN.DE AGRICULTURA | | |
| 490 | 20.122.0002.2126.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 20.000,00 | F.R.: 1 500 00 |
| | 3.3.90.36.00 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 Não se aplica | | |
| | 999 000 | | |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2023

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245

Anulação

| | | | |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|
| 01 01 00 | CAMARA MUNICIPAL | | |
| 3 | 01.031.0001.1004.0000 ENCARGOS LEGISLATIVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | -5.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 4.4.90.52.00 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 Não se aplica | | |
| | 999 000 | | |
| 02 01 00 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 28 | 04.122.0002.2007.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | -5.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.1.90.16.00 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 Não se aplica | | |
| | 999 000 | | |
| 29 | 04.122.0002.2007.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | -5.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.1.90.92.00 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 Não se aplica | | |
| | 999 000 | | |
| 32 | 04.122.0002.2007.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | -5.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.3.90.33.00 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 Não se aplica | | |
| | 999 000 | | |
| 33 | 04.122.0002.2007.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | -20.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.3.90.36.00 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 600 Não se aplica | | |
| | 999 000 | | |
| 34 | 04.122.0002.2007.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | -22.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.3.90.39.00 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 Não se aplica | | |
| | 999 000 | | |
| 39 | 04.122.0002.2088.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP | -15.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.3.90.31.00 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 Não se aplica | | |
| | 999 000 | | |
| 02 02 00 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | |
| 46 | 04.122.0002.1004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | -2.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 4.4.90.52.00 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 Não se aplica | | |
| | 999 000 | | |
| 56 | 04.122.0002.2012.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | -5.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.1.90.16.00 Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 Não se aplica | | |
| | 999 000 | | |

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2023

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245

| | | | | | |
|-----|-----------------------|----|------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------|
| 02 | 02 | 00 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | |
| 58 | 04.122.0002.2012.0000 | | GESTÃO ADMINISTRATIVA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | -5.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.1.90.94.00 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |
| 64 | 04.122.0002.2012.0000 | | GESTÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS DE CONSULTORIA | -5.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.3.90.35.00 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |
| 80 | 04.122.0002.2129.0000 | | GESTÃO ADMINISTRATIVA SENTENÇAS JUDICIAIS | -1.889,25 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.1.90.91.00 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |
| 81 | 04.122.0002.2129.0000 | | GESTÃO ADMINISTRATIVA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | -5.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.1.90.94.00 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |
| 02 | 02 | 01 | DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | | |
| 100 | 15.451.0002.2131.0000 | | GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | -5.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.1.90.04.00 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |
| 114 | 15.451.0015.1030.0000 | | ENERGIA ELÉTRICA OBRAS E INSTALAÇÕES | -5.000,00 | F.R. Grupo: 1 700 05 |
| | 4.4.90.51.00 | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | | |
| | 700 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |
| 117 | 15.451.0015.2066.0000 | | ENERGIA ELÉTRICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | -1.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.3.90.36.00 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |
| 126 | 15.451.0020.1053.0000 | | INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES | -5.000,00 | F.R. Grupo: 1 700 05 |
| | 4.4.90.51.00 | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | | |
| | 700 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |
| 145 | 17.511.0018.1061.0000 | | OBRAS DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO OBRAS E INSTALAÇÕES | -2.000,00 | F.R. Grupo: 1 700 05 |
| | 4.4.90.51.00 | | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | | |
| | 700 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2023

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245

| | | | | | |
|-----|-----------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|
| 02 | 02 | 01 | DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | | |
| 149 | 17.512.0018.1060.0000 | | OBRAS DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO OBRAS E INSTALAÇÕES | -1.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 4.4.90.51.00 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |
| 155 | 17.512.0031.2064.0000 | | SANEAMENTO BÁSICO DIÁRIAS - CIVIL | -1.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.3.90.14.00 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |
| 157 | 17.512.0031.2064.0000 | | SANEAMENTO BÁSICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | -4.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.3.90.36.00 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |
| 163 | 18.541.0033.2048.0000 | | MEIO AMBIENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | -2.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.3.90.36.00 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |
| 176 | 26.782.0028.1062.0000 | | ESTRADAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | -9.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.3.90.36.00 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |
| 179 | 26.782.0028.2067.0000 | | ESTRADAS MATERIAL DE CONSUMO | -1.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.3.90.30.00 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |
| 180 | 26.782.0028.2067.0000 | | ESTRADAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | -16.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.3.90.36.00 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |
| 02 | 03 | 00 | SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 184 | 12.361.0004.1043.0000 | | ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES | -6.000,00 | F.R. Grupo: 1 570 01 |
| | 4.4.90.51.00 | | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a | | |
| | 570 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |
| 185 | 12.361.0004.1046.0000 | | ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | -10.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 4.4.90.51.00 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2023

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245

| | | | | | |
|-----|-----------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|
| 02 | 03 | 00 | SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 189 | 12.361.0004.1069.0000 | | ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES | -10.000,00 | F.R. Grupo: 1 570 01 |
| | 4.4.90.51.00 | | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a | | |
| | 570 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |
| 209 | 12.361.0036.2021.0000 | | MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | -2.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.1.90.94.00 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |
| 214 | 12.361.0036.2021.0000 | | MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | -2.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.3.90.47.00 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |
| 216 | 12.361.0036.2021.0000 | | MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | -1.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.3.90.93.00 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |
| 220 | 12.361.0036.2026.0000 | | MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO OBRIGAÇÕES PATRONAIS | -1.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.1.90.13.00 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |
| 222 | 12.361.0036.2026.0000 | | MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO DIÁRIAS - CIVIL | -2.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.3.90.14.00 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |
| 231 | 12.361.0036.2026.0000 | | MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | -3.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 4.4.90.52.00 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |
| 232 | 12.361.0036.2089.0000 | | MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MATERIAL DE CONSUMO | -2.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.3.90.30.00 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |
| 233 | 12.361.0036.2089.0000 | | MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MATERIAL DE CONSUMO | -1.000,00 | F.R. Grupo: 1 551 01 |
| | 3.3.90.30.00 | | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) | | |
| | 551 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2023

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245

| | | | | | |
|-----|-----------------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|
| 02 | 03 | 00 | SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 238 | 12.361.0036.2089.0000 | | MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | -2.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 4.4.90.52.00 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |
| 239 | 12.361.0036.2089.0000 | | MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | -2.000,00 | F.R. Grupo: 1 551 01 |
| | 4.4.90.52.00 | | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) | | |
| | 551 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |
| 246 | 12.365.0035.2120.0000 | | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO | -20.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.3.90.30.00 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |
| 250 | 12.365.0036.2108.0000 | | MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | -2.000,00 | F.R. Grupo: 1 500 00 |
| | 3.1.90.04.00 | | Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| | 500 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |
| 02 | 03 | 01 | FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | |
| 262 | 12.361.0004.1007.0000 | | ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | -11.971,00 | F.R. Grupo: 1 540 01 |
| | 4.5.90.61.00 | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 540 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |
| 263 | 12.361.0036.2020.0000 | | MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO MATERIAL DE CONSUMO | -3.453,00 | F.R. Grupo: 1 540 01 |
| | 3.3.90.30.00 | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 540 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |
| 264 | 12.361.0036.2020.0000 | | MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | -3.453,00 | F.R. Grupo: 1 540 01 |
| | 3.3.90.36.00 | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 540 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |
| 267 | 12.361.0036.2020.0000 | | MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | -3.453,00 | F.R. Grupo: 1 540 01 |
| | 3.3.90.92.00 | | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | |
| | 540 | | Não se aplica | | |
| | 999 000 | | | | |
| 273 | 12.361.0036.2022.0000 | | MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO OBRIGAÇÕES PATRONAIS | -5.000,00 | F.R. Grupo: 1 541 01 |
| | 3.1.90.13.00 | | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | | |
| | 541 | | FUNDEB - Profissionais da Educação Básica | | |
| | 230 000 | | | | |

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2023

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SAO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2023

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245

| | | | | |
|----------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--|
| 02 03 01 | FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | | |
| 275 | 12.361.0036.2023.0000 3.1.90.04.00 540 999 000 | MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica | -3.453,00 F.R. Grupo: 1 540 01 | |
| 280 | 12.361.0036.2023.0000 3.1.90.91.00 540 999 000 | MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO SENTENÇAS JUDICIAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica | -3.453,00 F.R. Grupo: 1 540 01 | |
| 281 | 12.361.0036.2023.0000 3.1.90.92.00 540 999 000 | MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica | -11.510,00 F.R. Grupo: 1 540 01 | |
| 303 | 12.366.0036.2020.0000 3.3.90.36.00 540 999 000 | MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica | -19.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01 | |
| 308 | 12.366.0036.2022.0000 3.1.90.92.00 540 230 000 | MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | -23.021,00 F.R. Grupo: 1 540 01 | |
| 514 | 12.365.0036.2101.0000 3.1.90.11.00 542 230 000 | MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic | -5.000,00 F.R. Grupo: 1 542 01 | |
| 02 04 00 | SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER | | | |
| 314 | 27.812.0004.1010.0000 4.4.90.51.00 500 999 000 | ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica | -7.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 325 | 27.812.0008.2091.0000 3.3.90.31.00 500 999 000 | DESPORTO AMADOR PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica | -10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 02 05 00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 332 | 10.301.0002.2030.0000 3.1.90.16.00 500 999 000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica | -10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 | |

| | | | | |
|----------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--|
| 02 05 00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 374 | 10.301.0030.2083.0000 3.3.90.36.00 600 999 000 | SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica | -7.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02 | |
| 375 | 10.301.0030.2083.0000 3.3.90.39.00 600 999 000 | SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica | -1.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02 | |
| 385 | 10.301.0030.2144.0000 3.3.90.36.00 600 999 000 | SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica | -15.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02 | |
| 389 | 10.301.0030.2146.0000 3.3.90.39.00 600 999 000 | SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica | -5.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02 | |
| 393 | 10.304.0032.2036.0000 3.3.90.30.00 600 999 000 | VIGILANCIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica | -5.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02 | |
| 394 | 10.304.0032.2036.0000 3.3.90.36.00 600 999 000 | VIGILANCIA EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica | -3.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02 | |
| 396 | 10.304.0032.2036.0000 4.4.90.52.00 600 999 000 | VIGILANCIA EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica | -1.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02 | |
| 397 | 10.304.0032.2104.0000 3.3.90.30.00 500 300 000 | VIGILANCIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs | -10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 398 | 10.304.0032.2104.0000 3.3.90.33.00 500 300 000 | VIGILANCIA EM SAÚDE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs | -10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 | |

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SÃO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2023

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
AV SAO GONÇALO SN
01.612.607/0001-95 Exercício: 2023

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245

| | | | | |
|----------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--|
| 02 05 00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 336 | 10.301.0002.2030.0000 3.3.90.14.00 500 999 000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica | -1.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00 | |
| 338 | 10.301.0002.2030.0000 3.3.90.33.00 500 999 000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica | -10.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00 | |
| 344 | 10.301.0002.2030.0000 4.4.90.52.00 500 999 000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica | -5.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00 | |
| 359 | 10.301.0030.2034.0000 3.1.90.13.00 600 999 000 | SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica | -5.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02 | |
| 362 | 10.301.0030.2034.0000 3.3.90.36.00 600 999 000 | SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica | -5.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02 | |
| 366 | 10.301.0030.2035.0000 3.1.90.13.00 600 999 000 | SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica | -15.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02 | |
| 369 | 10.301.0030.2035.0000 3.3.90.39.00 600 999 000 | SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica | -1.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02 | |
| 371 | 10.301.0030.2083.0000 3.1.90.11.00 600 999 000 | SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica | -5.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02 | |
| 373 | 10.301.0030.2083.0000 3.3.90.30.00 600 999 000 | SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica | -1.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02 | |

| | | | | |
|----------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--|
| 02 05 00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 402 | 10.305.0032.2037.0000 3.3.90.14.00 600 999 000 | VIGILANCIA EM SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica | -6.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02 | |
| 406 | 10.305.0032.2037.0000 4.4.90.52.00 600 999 000 | VIGILANCIA EM SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica | -1.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02 | |
| 531 | 10.301.0030.2034.0000 3.3.90.36.00 621 999 000 | SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica | -10.000,00 F.R. Grupo: 1 621 02 | |
| 534 | 10.301.0030.2146.0000 4.4.90.51.00 631 999 000 | SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Não se aplica | -10.000,00 F.R. Grupo: 1 631 02 | |
| 02 06 00 | FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 410 | 08.243.0037.2145.0000 3.1.90.13.00 660 999 000 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica | -8.000,00 F.R. Grupo: 1 660 04 | |
| 414 | 08.243.0037.2145.0000 3.3.90.36.00 660 999 000 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica | -10.568,95 F.R. Grupo: 1 660 04 | |
| 466 | 08.244.0037.2112.0000 3.1.90.13.00 660 999 000 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica | -9.200,00 F.R. Grupo: 1 660 04 | |
| 02 06 01 | FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | | | |
| 475 | 08.243.0037.2124.0000 3.3.90.30.00 500 999 000 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica | -5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 476 | 08.243.0037.2124.0000 3.3.90.36.00 500 999 000 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica | -5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 | |

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN

01.612.607/0001-95

Exercício: 2023

Id:0CC55A6A3101DEC3

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN

01.612.607/0001-95

Exercício: 2023

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245

| | | | | |
|----------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--|
| 02 06 01 | FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | | | |
| 480 | 08.243.0037.2135.0000 3.1.90.92.00 500 999 000 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica | -5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 481 | 08.243.0037.2135.0000 3.3.90.30.00 500 999 000 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica | -5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 02 07 00 | SEC.MUN.DE AGRICULTURA | | | |
| 485 | 20.122.0002.2126.0000 3.1.90.11.00 500 999 000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica | -23.021,40 F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 486 | 20.122.0002.2126.0000 3.1.90.13.00 500 999 000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica | -5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 495 | 20.606.0006.2055.0000 3.3.90.33.00 500 999 000 | DEFESA SANITÁRIA VEGETAL E ANIMAL PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica | -3.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 02 08 01 | PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO | | | |
| 500 | 04.122.0002.2139.0000 3.3.90.14.00 500 999 000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica | -3.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 501 | 04.122.0002.2139.0000 3.3.90.30.00 500 999 000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica | -3.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 502 | 04.122.0002.2139.0000 3.3.90.35.00 500 999 000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica | -3.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 02 09 01 | CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO | | | |

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN

01.612.607/0001-95

Exercício: 2023

DECRETO Nº 49 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.245

| | | | | |
|----------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--|
| 02 09 01 | CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO | | | |
| 505 | 04.122.0002.2017.0000 3.1.90.11.00 500 999 000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica | -1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 509 | 04.122.0002.2017.0000 3.3.90.36.00 500 999 000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica | -5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 | |

Anulação (-)

-564.446,60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.245

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$536.813,70 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------|
| Suplementação (+) | | | | 536.813,70 |
| Anulação | | | | |
| 02 03 01 | FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | | |
| 271 | 12.361.0036.2022.0000 3.1.90.11.00 541 230 000 | MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais de Educação Básic | 44.893,50 F.R.: 1 541 01 | |
| 02 05 00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 337 | 10.301.0002.2030.0000 3.3.90.30.00 500 999 000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica | 248.873,24 F.R.: 1 500 00 | |
| 339 | 10.301.0002.2030.0000 3.3.90.36.00 500 999 000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica | 93.046,96 F.R.: 1 500 00 | |
| 349 | 10.301.0029.1012.0000 4.4.90.51.00 500 999 000 | ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica | 150.000,00 F.R.: 1 500 00 | |
| Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: | | | | |
| Anulação: | | | | |
| 01 01 00 | CAMARA MUNICIPAL | | | |
| 1 | 01.031.0001.1001.0000 4.4.90.51.00 500 999 000 | ENCARGOS LEGISLATIVOS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica | -39.311,98 F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 02 01 00 | GABINETE DO PREFEITO | | | |

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN

01.612.607/0001-95

Exercício: 2023

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.245

| | | | | |
|---------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|
| 02 01 00 | GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 31 | 04.122.0002.2007.0000 3.3.90.30.00 500 999 000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica | -16.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 02 02 01 | DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | | | |
| 103 | 15.451.0002.2131.0000 3.3.90.30.00 500 999 000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica | -10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 02 03 00 | SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| 539 | 12.361.0004.1048.0000 4.4.90.51.00 500 999 000 | ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica | -452.608,22 F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 02 04 00 | SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER | | | |
| 325 | 27.812.0008.2091.0000 3.3.90.31.00 500 999 000 | DESPORTO AMADOR PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica | -3.893,50 F.R. Grupo: 1 500 00 | |
| 02 05 00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 401 | 10.305.0032.2037.0000 3.1.90.13.00 600 999 000 | VIGILANCIA EM SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma Não se aplica | -15.000,00 F.R. Grupo: 1 600 02 | |
| Anulação (-) | | | | -536.813,70 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

AV SÃO GONÇALO SN

01.612.607/0001-95

Exercício: 2023

DECRETO Nº 51 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.245

ROSELIDIA LUSTOSA ELVAS DE SOU
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS